



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Apresentação: 23/11/2023 18:33:52.653 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PDL 346/2023

PRL n.1

## COMISSÃO DE SAÚDE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 346, DE 2023

Outorga o título de Patrimônio Público da Saúde ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO).

**Autora:** Deputada SILVIA CRISTINA

**Relatora:** Deputada ANA PIMENTEL

#### I - RELATÓRIO

Vem para análise da Comissão de Saúde o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 346, de 2023, da deputada Silvia Cristina, para concessão do título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública.

A proposição, tal como consignado na ementa, busca conceder o referido título ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), localizado no Rio de Janeiro, bem como estabelecer, por fim, a vigência da lei, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação são expostos os argumentos pelos quais se fundamenta a concessão do título notadamente em razão de sua importância da instituição em nível nacional.

Em 10 de novembro de 2023, tive a honra de ser designada relatora desta proposição.

Na Câmara dos Deputados, com rito ordinário, a proposição foi distribuída para apreciação da Comissão de Saúde, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e do Plenário.

#### II - VOTO DA RELATORA

Compete a esta comissão opinar sobre proposições que versem sobre a organização institucional da saúde no Brasil, sendo a concessão de títulos a entidades de Saúde Pública um dos temas afetos. Na análise de mérito que cabe a esta comissão, devemos discutir o reconhecimento público e social da instituição apresentada.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236796454700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel



\* C D 2 3 6 7 9 6 4 5 4 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG**

Apresentação: 23/11/2023 18:33:52.653 - CSAUDE  
PRL 1 CSAUDE => PDL 346/2023

PRL n.1

Neste sentido, cumpre informar que a Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido para instituições públicas e privadas sem fins lucrativos que tenham atuação destacada atividades de cunho técnico, científico, educacional, assistencial e de participação social de promoção, proteção e recuperação da saúde, em âmbito público e comunitário.

Cumpre destacar que o objeto desta análise, o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), é o principal responsável pelo atendimento ortopédico cirúrgico de alta complexidade no Brasil. Sua história remonta ao Hospital Central de Acidentados, criado em 1943 para atender aos funcionários e segurados da companhia de navegação Lloyd Brasileiro.

Adquirido em 1973 pelo Instituto Nacional de Previdência Social, passou a ser chamado Hospital de Traumato Ortopedia - HTO. Em julho de 2011, o INTO, como membro integrante da estrutura organizacional do Ministério da Saúde, foi nomeado Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad.

Centro de referência no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidades, o INTO recebeu, em março de 2006, a certificação máxima de qualidade para hospitais e clínicas médicas no mundo, concedida pela *Joint Commission International*. A certificação foi renovada em 2009 e 2012. Em 2021 foi eleito pela revista norte-americana *Newsweek* como um dos melhores hospitais do mundo especializados em ortopedia, ocupando a 39ª posição no ranking, em uma lista que reunia 125 unidades hospitalares.

Atualmente, alicerçado em sua relevância e excelência, o INTO promove, por meio de uma rede integrada de telemedicina, a discussão de casos de alta complexidade e promove o ensino de técnicas cirúrgicas em tempo real.

Assim, por preencher os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, e por suas características sociais e sanitárias, sua importância nacional e seu histórico destacado na área de prestação de serviços de saúde, entendemos que o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO) faz jus ao título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Deputada ANA PIMENTEL**  
Relatora



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236796454700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Pimentel



\* C D 2 3 6 7 9 6 4 5 4 7 0 0 \*